



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO

### PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 005/2015

Processo: 072/2015.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, HD EXTERNO 2TB, SCANNER DE MÃO E PROJETOR MULTIMÍDIA).

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº. 009 de 10 de março de 2015, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, sendo que compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
Soft Tecnologia LTDA	Jorge Vasconcelos Correa
Microtech - Eduardo Fadini Silvestre ME	Johni Candido Pereira Junior
Sebastião Vitorino de Souza MEI	Sebastião Vitorino de Souza

Na sequência, após o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos, constatou-se que todos se encontravam com os documentos regulares. Em seguida, foram abertos os envelopes, devidamente rubricados pelos representantes presentes, Pregoeira e Equipe, contendo as Propostas de Preço, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciados em voz alta para os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas:

#### LOTE 01

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPAS DE LANCES - R\$
Soft Tecnologia LTDA	3.739,84 - 3.735,00 - sem lance
Microtech - Eduardo Fadini Silvestre ME	3.739,00 - sem lance
Sebastião Vitorino de Souza MEI	3.739,84 - 3.730,00

Vencedor do certame a Empresa Sebastião Vitorino de Souza MEI, com o valor unitário de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais).



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

191

### LOTE 02

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPAS DE LANCES - R\$
Soft Tecnologia LTDA	746,16 - 745,00 - 740,00 - 735,00
Microtech - Eduino Fadini Silvestre ME	746,00 - 743,00 - 739,80 - sem lance
Sebastião Vitorino de Souza MEI	746,17 - sem lance

Vencedor do certame a Empresa Soft Tecnologia LTDA , com o valor unitário de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

### LOTE 03

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPAS DE LANCES - R\$
Soft Tecnologia LTDA	758,50 - 755,00 - 753,00
Microtech - Eduino Fadini Silvestre ME	758,00 - sem lance
Sebastião Vitorino de Souza MEI	758,50 - 754,00 - sem lance

Vencedor do certame a Empresa Soft Tecnologia LTDA, com o valor unitário de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais).

1489

### LOTE 04

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPAS DE LANCES - R\$
Soft Tecnologia LTDA	3.241,50 - 3.240,00 - 3.225,00 - sem lance
Microtech - Eduino Fadini Silvestre ME	3.241,00 - 3.230,00 - 3.220,00
Sebastião Vitorino de Souza MEI	3.241,50 - 3.239,00 - sem lance

Vencedor do certame a Empresa Microtech - Eduino Fadini Silvestre ME, com o valor unitário de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Antes de iniciar as propostas de lances, foram verificadas pequenas divergências no modelo de propostas comerciais, que não tem o condão de inabilitar os licitantes, já que todos declararam conhecer os termos do edital, anexo 4. Contudo, embora desnecessário, foi confirmado pelos licitantes presentes, sendo eles Microtech, a qual declarou entregar neste endereço (Câmara Municipal de Ibiracú), assim como a Empresa Soft Tecnologia informou prazo de validade de seus produtos diferente daqueles estabelecido no edital mas, neste ato, reconhece como sendo a de doze meses, conforme previsto no edital.

Procedeu-se então a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricado pelo representante legal da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação das licitantes vencedoras,



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

192  
O

constatou-se que o que foi exigido no Edital relativamente à habilitação, foi atendido. Após a aclamação das licitantes vencedoras dos respectivos lotes, foi concedida vista aos representantes das licitantes presentes para análise e rubrica dos documentos de habilitação. Não houve quaisquer questionamentos por parte dos representantes legais das licitantes presentes. Foi verificado também a inexistência do documento comprovador do item 16.3, contudo, por todos os licitantes foi informado que a relação das empresas credenciadas da autorizadas estará relacionada os documentos que compõe os equipamento, ou seja, manual de intruções do equipamento e termo de assistência, assim como, não foi exigido tal comprovação no rol dos documentos habilitatórios ou fiscais e, bem assim, no credenciamento, apenas resultante de um registro no edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiraçu, 07 de outubro de 2015.

**Rosiléia Cometi Bizerra**  
Pregoeira Oficial

**Marlise Rizzo Ferreira**  
Equipe de Apoio

**Allan Auer Fraga**  
Equipe de Apoio

### PARTICIPANTES:

**SOFT TECNOLOGIA LTDA**

**MICROTECH - EDURDO FADINI SILVESTRE ME**

**VITORINO DE SOUZA MEI**

O  
B